



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF
Proc. nº 11446/2023
Folha nº
Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos do processo nº 11446/2023, constante das páginas nº 255/258, a favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo, SP, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de seguro auto frota, com assistência 24(vinte e quatro) horas, dos 07(sete) ônibus escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação (SEME), no valor global de R\$ 17.598,53 (dezesete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 28 de março de 2023.

Roger Damascena Santana

Comissão Permanente de Licitação - SEME
Presidente

Portaria nº 1.411 de 31 de março de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 28 de março de 2023.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação